



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIRAT/CGRAT N. 1.347, de 20 de ABRIL de 2016.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Susep, por meio da Portaria Susep/Dirat n. 259, de 7 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.001751/2015-43, 15414.003775/2015-37, 15414.004719/2015-10, 15414.004721/2015-99 e 15414.005296/2015-55,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ n. 06.136.920/0001-18, com sede na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 22 de junho de 2015, 4 de agosto de 2015, 1º de outubro de 2015, 4 de outubro de 2015 e 16 de dezembro de 2015:

I – Adesão ao comitê de auditoria único estabelecido na instituição líder do conglomerado; e

II – Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÁSSIO CABRAL KELLY**  
Coordenação-Geral de Registros e Autorizações  
Coordenador Geral